PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007691/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002696/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 99.960,83 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000062	007001.1212200481.036 344905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	01100	99.960,83
TOTAL :				**99.960,83**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Conv. SEDU 124/2008 – Reforma e Ampliação da EMEF “Madalena Pisa” ..... R$ 99.960,83

Recursos de Convênios: R$ 99.960,83 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 19 agosto de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal